



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

11ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 16 de abril de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARIO MITTMANN**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 10ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

021/2019 - Dispõe sobre a 13ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2006/2018, para o exercício de 2019 dá outras providências.

022/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

023/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

024/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

025/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

2. REQUERIMENTOS:

023/2019 - **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações se haverá distribuição de uniforme escolar para os alunos



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2019. **JUSTIFICATIVA:** Os alunos não recebem uniforme escolar há vários anos, mesmo depois da aprovação de Lei n.º 1419/2013, que dispõe sobre o fornecimento de uniformes escolares gratuitamente. Uniformizar os alunos é muito mais do que apenas padronizar, mas sim dar oportunidade de vestimenta digna aos estudantes. Vários alunos vão mal agasalhados no inverno, e esse uniforme já ajudaria muito. A educação trabalha em conjunto com o uniforme, construindo a valorização, autoestima e o sentimento de igualdade dos alunos. Para melhorar o Município precisamos investir na base, e cuidar de nossas crianças.

024/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando cópia do documento, (Conforme resposta do Requerimento n.º 011/2019, através do Ofício n.º 031/2019/GAB), que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno emitiu recomendando no sentido contrário a não utilização de patrimônio público (veículo oficial) por Servidores da Secretária Municipal de Saúde em cursos de Pós Graduação fora de nosso Município. **JUSTIFICATIVA:** Visto que há muitos comentários paralelos sobre a utilização indevida de veículo oficial para participação de curso em outro município, para tanto se faz necessário esclarecimento para a população e aos Vereadores.

3. INDICAÇÕES:

047/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a elaboração de cartilha para ser distribuída na rede municipal de ensino com o tema "Proteção e Maus Tratos aos Animais". **JUSTIFICATIVA:** Com objetivo de informar e levar ao conhecimento de todos a importância da proteção, defesa e o controle da população de animais, para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio mais harmonioso das pessoas com os animais, o tema tem grande relevância e foi discutido e solicitado em Audiência Pública, realizada em nosso município no dia quatro de abril deste ano.

048/2019 - ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal providências urgentes em relação aos reparos nas galerias de captação de água (boca de lobo) na Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, entre as Ruas Ângelo Rombaldi e Terezina no Bairro Parque Verde. **JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação é dos moradores do Bairro, devido a insegurança que esta causando, pois neste trecho da via existe quatro bocas de lobo que estão com suas tampas totalmente destruídas, o que é iminente um acidente, como já aconteceu no mês passado com um cidadão que trafegava com sua moto e caiu em um dos buracos, tendo cortes profundos causado pelas grades de ferro expostas, apesar deste acidente as galerias ainda continua do mesmo jeito sem nenhuma melhoria, conforme fotos em anexo.

049/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos e a viabilidade de adquirir um transporte alternativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

urbano para nosso Município. **JUSTIFICATIVA:** A mobilidade urbana é uma preocupação também de Céu Azul visto que muitos serviços públicos essenciais estão centralizados na área urbana e cada cidadão tem uma necessidade particular que o leva a fazer um roteiro diário de deslocamento. O transporte coletivo é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, em horário comercial e com custo mínimo influencia na qualidade de vida da população. Quanto ao aspecto legal, os municípios têm a responsabilidade direta sobre a organização do transporte público local desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, de modo que cabe ao Poder Público Municipal planejar o sistema viário urbano.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 16 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário